



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra e demais Edis.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA Nº 13 , AO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 2021

Altera o Projeto de Lei nº 021/2021 em seus artigos 12, 27 e inclui o artigo 32.

Art. 1º - Altera o artigo 12 substituindo pela seguinte redação:

§ 1º - A Secretaria Municipal de Direitos Humanos deverá realizar o Censo da população em situação de rua em todos os anos pares.

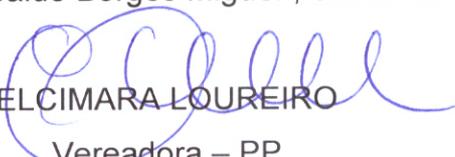
Art. 2º - Altera o artigo 27 substituindo pela seguinte redação:

§ 1º - O Poder Público deverá divulgar/oferecer canal gratuito para recebimento de denúncias de violações de direitos da população em situação de rua feitas pela própria vítima ou por terceiros.

Art.3º - Inclui o artigo 32 com a seguinte redação:

§ 1º - Revoga-se a lei municipal nº 2.678, de 03 de março de 2004.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de agosto de 2021.


ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020
Telefone: 32518300

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370037003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ELCIMARA LOUREIRO**

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de alterações sugeridas pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra com objetivo de retificar e adequar as normativas federais.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de agosto de 2021.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP

